



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2148 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 26/2014 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura, do Campus Avançado “Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia”.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 4 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução 14/2002 do CNE/CES, de 13 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Geografia;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação/CP 2/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN nº 1/2012, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 9º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto § 2º, no art. 57, do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através da Resolução nº 5/2014 - CONSEPE, de 5 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 146/2014 da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 30 de maio de 2014, constante no Processo nº 103/2014-CEG/CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura, do Campus Avançado “Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia”, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 4 de junho de 2014.

Prof. Aldo Gondim Fernandes
Presidente em Exercício

Conselheiros:

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
Prof. Adalberto Veronese da Costa	Profª. Ana Lúcia Oliveira Aguiar
Prof. João Maria Soares	Profª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Ivanaldo Gaudêncio	Prof. Stephan Barisic Júnior
Profª. Maria José Costa Fernandes	Prof. Akailson Lennon Soares
Profª. Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares	Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Acad. Adeilson Dantas Nunes
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	